

23/110 – Diário Oficial do Estado de São Paulo

Artigo 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA FUNAP/DIREX Nº 035/00/2025, DE 9 DE JUNHO DE 2025

Designa servidores advogados que prestam assistência jurídica suplementar, vinculados ao “corpo de advogados – Assistência Jurídica Suplementar” da Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” (FUNAP) e dá outras providências.

Considerando os termos do convênio firmado entre a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), a Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Defensoria) e a Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” (FUNAP) para a realização de atividades de assistência jurídica suplementar às pessoas privadas de liberdade custodiadas nos estabelecimentos penais paulistas, no âmbito do Programa de Assistência Jurídica Suplementar “JUS” (PROJUS).

Considerando a possibilidade de organizar de acordo com a conveniência e oportunidade as designações dos servidores advogados desta Fundação nas Unidades Prisionais que estão sem atendimento. O Diretor Executivo da FUNAP, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor advogado Valdeci Eugenio, matrícula nº 1001349, inscrito na OAB/SP sob o nº 94.053, para além das designações atuais, também prestar assistência jurídica suplementar às pessoas privadas de liberdade recolhidas no Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia, exclusivamente na modalidade remota, pelo prazo de 60 dias, a partir de 09 de junho de 2025. Artigo 2º - Designar o servidor advogado Mauricio Tadeu Bispo de Menezes, matrícula nº 1002212, inscrito na OAB/SP sob o nº 147.635, para além das designações atuais, também prestar assistência jurídica suplementar às pessoas privadas de liberdade recolhidas na Penitenciária II “Nelson Marcondes de Amaral” de Avaré e no Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César, exclusivamente na modalidade presencial, pelo prazo de 5 dias, a partir de 23 de junho de 2025. Artigo 3º - Designar a servidora advogada Simone Murand, matrícula nº 1002184, inscrita na OAB/SP sob o nº 153.328, para além das designações atuais, também prestar assistência jurídica suplementar às pessoas privadas de liberdade recolhidas na Penitenciária I de Serra Azul, Penitenciária II de Serra Azul e no Centro de Progressão Penitenciária de Jardinópolis, exclusivamente na modalidade remota, pelo prazo de 20 dias, a partir de 23 de junho de 2025.

Artigo 4º - Designar o servidor advogado Rubens Guimaraes Junior, matrícula nº 1002024, inscrito na OAB/SP sob o nº 117.480, para além das designações atuais, também prestar assistência jurídica suplementar às pessoas privadas de liberdade recolhidas no Centro de Detenção Provisória II “ASP Willians Nogueira Benjamin” de Pinheiros, exclusivamente na modalidade remota, pelo prazo de 30 dias, a partir de 09 de junho de 2025.

Artigo 5º - Designar o servidor advogado Carlos de Oliveira Silva, matrícula nº 1002422, inscrito na OAB/SP sob o nº 149.195, para além das designações atuais, também prestar assistência jurídica suplementar às pessoas privadas de liberdade recolhidas no Centro de Detenção Provisória I “ASP Vicente Luzan da Silva” de Pinheiros, exclusivamente na modalidade remota, pelo prazo de 30 dias, a partir de 09 de junho de 2025.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, cabendo à Superintendência da Diretoria Executiva acompanhar o desenvolvimento das atividades dos advogados, à Assistência Técnica de T.I. incluir os acessos dos advogados na plataforma GEPEN e à Gerência de Recursos Humanos as providências de registro cabíveis.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**GABINETE DO SECRETÁRIO****AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA****PORTARIA APTA Nº 178, DE 09 DE JUNHO DE 2025.**

O COORDENADOR DA AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 68 e 69, da Lei nº 10.261, de 28/10/68, observado o disposto no Decreto nº 52.322, de 18/11/69, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento da Senhora Ana Eugênia de Carvalho Campos, RG 36.156.481-8, Pesquisador Científico, Nível VI, Ref. PqC-6, efetivo, classificada no Instituto Biológico, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer ônus para o Estado, empreender viagem a Uberaba-MG no período de 8 a 10-6-25, a fim de participar como palestrante no Encontro da Rede Agro, promovido pelo SEMESP – Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMUNICADO REFERENTE À 2ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO UNIVESP Nº 001/2025****2ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO UNIVESP Nº 001/2025**

A Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, CONVOCA os credenciados na 2ª posição das disciplinas listadas na TABELA I, referentes ao Edital de Credenciamento UNIVESP nº 001/2025, processo 253.0000031/2025-73.

Os habilitados na 2ª posição, constantes na TABELA I, deverão, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação:

a) atualizar seus dados cadastrais incluindo a conta corrente do Banco do Brasil. Importante destacar que, caso o candidato não possua a conta, será necessário providenciar a abertura junto ao Banco do Brasil, pois os pagamentos decorrentes dos serviços serão pagos exclusivamente em conta corrente no Banco do Brasil, nos termos do Decreto Estadual nº 62.867/2017,;

b) providenciar a formalização do aceite pelo credenciado, ou a comunicação de sua desistência, quando for o caso, exclusivamente através da área do candidato, acessível em <https://univesp.br/conteudista> mediante autenticação com login e senha. Ressalta-se que o Termo de Aceite, a ser disponibilizado sempre que o candidato for convocado, deverá ser preenchido no mesmo ambiente em que a inscrição foi realizada, garantindo a integridade e a consistência do processo.

Ficam convocados os seguintes credenciados:

TABELA I

Código	Disciplina	Período	Habilitação	Documento	Nome completo	Tick et	Posição
ADM 560	Logística, Layout e Armazenagem	2026b3	857/2025	006** ***684	VALERIANA CUNHA	60757528	2
SEP 401	Práticas para o ensino de matemática I	2026b2	081/2025	886** ***200	ANDREY PATRICK MONTEIRO DE PAULA	101977941	2

São Paulo, 09 de junho de 2025.

Marcos Augusto Francisco Borges
Presidente

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 050/2025**

Resumo do Termo de Apostilamento nº 050/2025 do Contrato nº 002/2022 – Processo CEETEPS-PRC- 2021/09343 - SEI nº. 136.00025782/2023-77
Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
Contratada: VENCESFORT DEDETIZADORA E LIMPADORA LTDA
Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar.
Apostilamento: Reajustando o valor mensal do contrato, que passa a ser, a partir de 01/01/2025, de R\$ 5.846,53 (cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
Assinado em 09 de junho de 2025.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 4.009, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17 de junho de 2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos para os contratos firmados sob o âmbito de atuação das Unidades de Ensino nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto n.º 68.220/2023, ficam designados, para os oportunos contratos, pertinentes ao Processo Eletrônico nº 136.00146740/2024-50, Pregão Eletrônico nº 90018/2024, referente a Dispensa de Licitação com base o artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/2021 para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, os seguintes agentes públicos:

a. **Gestor do contrato:** Rosangela Teixeira de Oliveira Maia - RG 9.932.023-X – Divisão de Gestão de Contratos - Administração Central
Substituto do gestor do Contrato: Aline Crivellaro - RG 45.442.679-3 – Divisão de Gestão de Contratos - Administração Central

Ficam cientes, ainda, de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 09 de junho de 2025.

ARMANDO NATAL MAURICIO

Coordenador Técnico

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE**PORTARIA CEETEPS-GDS Nº 4484, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

Prorroga o período de inscrição do Processo Seletivo-Vestibulinho, do 2º semestre de 2025, para ingresso, no 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), cadastro de reserva para acesso às vagas remanescentes do 2º módulo dos Cursos do Ensino Técnico e para os Cursos de Especialização técnica de nível médio das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza-Ceeteps.

O Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a presente Portaria:

DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Artigo 1º - Fica prorrogado até as 23h59min do dia 13 de junho de 2025, o período de inscrição para o Processo Seletivo Vestibulinho ETEC 2025.2, do 2º semestre de 2025, estabelecido pelo Artigo 9º, I da Portaria CEETEPS-GDS 4437, de 09 de maio de 2025.

Artigo 2º - Fica prorrogado até 23h59min do dia 16 de junho de 2025 o período para emissão e pagamento da taxa de inscrição, nas formas e condições previstas na portaria CEETEPS-GDS 4437, de 09 de maio de 2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válidas as demais previsões estabelecidas anteriormente.

RETIFICAÇÃO GDS, DE 09 DE JUNHO DE 2025

No inciso I do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 4481, de 06 de junho de 2025, publicada no DOE de 09 de junho de 2025, Caderno Executivo, Seção de Atos Normativos:

Onde se lê: José Carlos Gomes de Oliveira - RG: 628.273-3 - Assessor Técnico da Superintendência - Responsável pela UGI.

Leia-se: José Carlos Gomes de Oliveira - RG: 628.273-3 - Professor Coordenador de Projetos - Responsável pela UGI.
(Processo SEI 136.00001517/2023-01)

UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL****PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE ZELADORIA, DE 2 DE JUNHO DE 2025****Etec Prof. Carmine Biagio Tundisi - Atibaia**

Portaria do Diretor de Escola, de 02/06/2025

AUTORIZANDO, com base na Deliberação CEETEPS - 9, de 20/10/97, em seu Artigo 12º, **IVO JOSÉ BUENO MORENO** – RG 25.341.924-4 - Agente de Serviço Educacional da Secretaria Mun. de Educação da Prefeitura da Estância de Atibaia, a continuar ocupando o imóvel destinado à zeladoria, por mais 2 (dois) anos. **Vigência: 04/06/2025 à 04/06/2027** – PROCESSO SEI 136.00107481/2023-61.

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**TORNADO SEM EFEITO, DE 2 DE JUNHO DE 2025****TORNA SEM EFEITO**

Etec Padre José Nunes Dias - Monte Aprazível - Portaria do Diretor de Escola, de 02/06/2025. AUTORIZANDO, com base na Deliberação CEETEPS - 9, de 20/10/97, em seu Artigo 12º, **JOÃO LUIZ FREIRE DA SILVA** – RG 6.975.089 - AUXILIAR DE APOIO, a continuar ocupando o imóvel destinado à zeladoria, por mais 2 (dois) anos. **Vigência: 04/06/2025 à 04/06/2027.**

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS**DESPACHO DE DESIGNAÇÃO**

DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO

DE 9-6-2025

DESIGNANDO

o Diretor da Escola Técnica Estadual de Hortolândia – Hortolândia – OP 115, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº198/12/2025, Processo nº136.00065925/2025-45, publicado no DOE de 07/05/2025, Seção III, para o Componente Curricular: Programação Web I para a habilitação: Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (Mtec – Programa Novotec Integrado), destinado à Escola Técnica Estadual de Monte Mor – Monte Mor – OP 198. A designação **VIGERÁ** até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 118/2025 – URH)

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS****UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA****PARECER CONCLUSIVO DE REPROVAÇÃO****Nº do Processo:** 010.00003764/2023-14**Interessado:** Robson de Moraes Mendes**Assunto:** Edital ProAC Direto Nº 39/2021 - Projeto Selecionado "Flauta Popular: linguagem, repertório e história da flauta brasileira, uma ferramenta de transformação social."

Diante dos elementos que instruem os autos, **DECIDO**, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Despacho da Coordenadoria da Unidade de Fomento à Cultura de 08/04/2022 – publicação D.O.E em 09/04/2022, **REPROVAR** as contas do Projeto **"Flauta Popular: linguagem, repertório e história da flauta brasileira, uma ferramenta de transformação social"**, conforme previsto nas Cláusulas Quinta, Sexta e Décima do Contrato ProAC Expresso Direto Nº 1005/2022.

Nesta oportunidade, informamos que o proponente dispõe de 15 (quinze) dias para recorrer da decisão veiculada por meio do referido Relatório, nos termos do artigo 44 da Lei Estadual n.º 10.177, de 30 de dezembro de 1998.

Publique-se.

Gestora do Edital ProAC Direto Expresso 39/2021 – Modalidade B

PARECER CONCLUSIVO DE REPROVAÇÃO**Nº do Processo:** 010.00003764/2023-14**Interessado:** Robson de Moraes Mendes**Assunto:** Edital ProAC Direto Nº 39/2021 - Projeto Selecionado "Flauta Popular: linguagem, repertório e história da flauta brasileira, uma ferramenta de transformação social."

Diante dos elementos que instruem os autos, **DECIDO**, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Despacho da Coordenadoria da Unidade de Fomento à Cultura de 08/04/2022 – publicação D.O.E em 09/04/2022, **REPROVAR** as contas do Projeto **"Flauta Popular: linguagem, repertório e história da flauta brasileira, uma ferramenta de transformação social"**, conforme previsto nas Cláusulas Quinta, Sexta e Décima do Contrato ProAC Expresso Direto Nº 1005/2022.

Nesta oportunidade, informamos que o proponente dispõe de 15 (quinze) dias para recorrer da decisão veiculada por meio do referido Relatório, nos termos do artigo 44 da Lei Estadual n.º 10.177, de 30 de dezembro de 1998.

Publique-se.

Gestora do Edital ProAC Direto Expresso 39/2021 – Modalidade B